

SENTENÇA

Processo n°: 1001269-23.2014.8.26.0566

Classe – Assunto: Procedimento Sumário - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano

Requerente: ANTENOR BONI

Requerido: Prefeitura Municipal de São Carlos

Vistos.

Nos termos do artigo 924, inciso II do Código de Processo Civil, **JULGO EXTINTA** esta Ação Declaratória de Inexistência de Débito (fase executória), requerida por **Antenor Boni** em face do **Município de São Carlos**.

Oportunamente, transitada esta em julgado e promovidas as anotações necessárias, arquivem-se os autos.

PI.

São Carlos, .

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Gabriela Müller Carioba Attanasio

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA